

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 3vc9dzv2 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/08/2013 Indicação nº 2218/2013 Protocolo nº 5158/2013
<b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf	

**Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Cidades, Sr. Francisco Tarquínio Daltro, INDICANDO a necessidade da iluminação de ruas do Bairro Celídio, no município de COLÍDER.**

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (*Art. 160, inciso II*) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual **INDICO e aponto**, em atenção ao pleito a mim dirigido pelos usuários da estrutura, **a necessidade do auxílio e parceria do Governo Estadual para a realização da iluminação de ruas do Bairro Celício, no município de COLÍDER**, haja vista estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, prevenção da criminalidade e embelezamento das áreas urbanas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Agosto de 2013

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Desse modo, visando à realização da **iluminação nas seguintes ruas: Rua dos Lírios, Rua das Orquídeas, Rua das Margaridas, Rua das Violetas, Rua do Girassol, Rua Jasmim, Ruas das Avencas, Rua Samambaia, Rua dos Pinheiros e Rua das Figueiras**, no município de **COLÍDER** cumpre-me apresentar a presente reivindicação, que considero justa e procedente. Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Agosto de 2013

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual